



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 08 de outubro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre o resultado da apuração de votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Várzea – PB, período de apresentação de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 013/2001, **RESOLVE**:

I - Tornar público o resultado da apuração de votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 983

II - Total de votos válidos: 974

III - Total de votos em branco: 07

IV - Total de votos nulos: 02

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de	Classificação
-------------------	--------	---------------

	Votos	
YAMARA LUCENA SILVA	246	1º
DANILO NAHAT LIMA DE ARAÚJO	142	2º
BRAZ FERNANDO DA COSTA JÚNIOR	117	3º
LIEDJA RÉGIA BRITO PINHEIRO	112	4º
JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS	101	5º
LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS	100	6º
LUZINEIDE DA COSTA OLIVEIRA	100	7º
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	56	8º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- YAMARA LUCENA SILVA

II- DANILO NAHAT LIMA DE ARAÚJO

III- BRAZ FERNANDO DA COSTA JÚNIOR

IV- LIEDJA RÉGIA BRITO PINHEIRO

V- JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- LUCINEIDE MEDEIROS RAMOS

II- LUZINEIDE DA COSTA OLIVEIRA

III- MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 5º. O prazo para que sejam apresentados recursos contra o resultado



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal N° 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 08 de outubro de 2019

publicado, na forma prevista no Anexo I do Edital N° 001/2019, se dará do dia 09 de outubro de 2019 ao dia 15 de outubro de 2019.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea-PB, 08 de outubro de 2019.

Jefté Moraes da Costa
Presidente do CMDCA